



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

## DECRETO Nº 32.741/2022

*Nomeia membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2022/2023, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**Considerando** o disposto na Lei nº 3.134/1991, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Presidente Prudente, alterada pela Lei nº 8.843/2015, quanto à sua composição;

**Considerando** os membros indicados, nos termos da legislação existente;

### DECRETA:

**Art. 1º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Presidente Prudente, criado pela Lei nº 3.134, de 12 de julho de 1991, fica nomeado para o biênio 2022/2023, com a seguinte representação:

I - representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal da Assistência Social: Luzia Fabiana Sales Macedo, titular, e Silmara Mendes de Souza, suplente;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Talyta Ribeiro Trigo, titular, e Jéssica Ferruci Cezar, suplente;
- c) Secretaria Municipal de Saúde: Larissa Marques Menani Dantas, titular, e Ninúcia Fernandes Barbosa, suplente;



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

- d) Secretaria Municipal de Esporte: Márcio Rodrigo Maganino Gomes, titular, e Silmara Cristina Pereira, suplente;
- e) Secretaria Municipal de Cultura: Osvaldo Luis Cardoso, titular, e Murilo Tomiazi Misael, suplente;
- f) Diretoria Regional de Ensino: Rosalyn Sales Nogueira Lima, titular, e Susan Klink Yamashita, suplente;
- g) Polícia Militar: Gustavo Henrique Calixto de Oliveira, titular, e Hailton Germano da Silva, suplente;

II – representantes da sociedade civil:

- a) Segmento “S” (SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SEST/SENAT): a definir;
- b) Entidades assistenciais que atendem crianças: Carla Regiane Diana, titular e Adriana do Amaral Cunha, suplente;
- c) Entidades assistenciais que atendem adolescentes: Eliana A Costa Costa, titular, e Carlos Alberto Arruda de Souza Junior, suplente;
- d) Entidades religiosas: Rodrigo Santos, titular;
- e) Profissionais liberais: a definir;
- f) Entidades que atendem crianças e adolescentes com deficiência: Blanda Robles Cabral, titular, e Jessica Ribeiro Gomes, suplente;
- g) Pastoral da Criança: Sonia Regina Mendes dos Reis, titular, e Gisele Ramos de Jesus, suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2022.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito

**ALEX DA SILVA CARVALHO**  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



## Atos Oficiais

### Decretos



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

#### **DECRETO Nº 33.239/2022**

*Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 32.741, de 27 de janeiro de 2022, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização de membros solicitada pelos referidos órgãos;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a representação de membros dos seguintes segmentos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 32.741/2022, passando assim a ser disposto:

*“I – representantes do Poder Público:*

*(...)*

- d) Secretaria Municipal de Esporte: Waldemar Rigo Filho, titular, e Silmara Cristina Pereira, suplente;*
- e) Secretaria Municipal de Cultura: Mikelli Cristina Pacito Benites, titular, e Sueli Pereira, suplente;*



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

*II – representantes da sociedade civil:*

*(...)*

*b) entidades assistenciais que atendem crianças na 1ª infância:  
Amanda Luisa Oliveira Silva, titular, e Ana Cristina Fonseca,  
suplente;*

*(...)*

*d) entidades religiosas: Rodrigo Santos, titular, e Dijanira de  
Morais Garcia, suplente;*

*e) profissionais liberais: Larissa Aparecida Costa, titular, e  
Fernanda Boin da Silva, suplente.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 8 de julho de 2022.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Secretário de Administração